SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 20 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1503

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 60/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2017

PROCESSO SELETIVO N° 01/2017

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I (E.F.C).**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
ROSEMARY PERPETUA RIBEIRO CECCON	9º	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I (E.F.C)	01/2017

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de Abril de 2017.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:07524B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 016, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 013 de 27 de março de 2017 e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 013 de 27 de março de 2017.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo - SP, 19 de abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:73177B64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO

Ata Registro Preço nº.003/2017
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: AUTO POSTO BONTORIM LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS OFICIAIS PERTENCENTES Á PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/04/2017 á 06/04/2018.

DO VALOR CONTRATUAL: 01) Biodiesel, pelo valor unitário de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) Lt, Item 02) Etanol Comum, pelo valor unitário de R$ 2,97 (dois reais e noventa centavos) Lt, e item 03) Gasolina Comum, pelo valor unitário de R$ 3,86 (três reais e oitenta seis centavos) Lt.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº.010/2017

ASSINATURA: Barra do Turvo, 06 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:74A9D4AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA 243/2017

DISPÕE SOBRE POSSE E NOMEAÇÃO DE CLAUDIO CESAR APARECIDO DA MOTTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. DAR POSSE E NOMEAR, a partir desta data *a* ***CLAUDIO CESAR APARECIDO DA MOTTA***, para assumir o cargo *de* ***Farmacêutico***, devido à aprovação em Processo Seletivo Curricular nº 01/2017, percebendo seus vencimentos na Ref. X-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:172E2087

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 228/2017

"*DISPÕE SOBRE CESSAR DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA DEONISIA DE PAULA BANDEIRA LIMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Cessar os efeitos da Portaria n° 127/2017, que designou a funcionaria ***DEONISIA DE PAULA BANDEIRA LIMA*** para responder pelo cargo de Gratificação de Setor de UBS, retornando a seu cargo de Técnica em Enfermagem.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 127/2017 de 09/03/2017

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:3F663327

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 229/2017

"*Dispõe sobre a designação da Funcionária DEONISIA DE PAULA BANDEIRA LIMA e dá outras providências".*

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 550/2016, de 29 de Junho de 2016,
RESOLVE: Art. 1°. Fica designada, a funcionária Deonisia De Paula Bandeira Lima, portadora da Cédula de Identidade RG. 21311010/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 249.805.298-44, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, para exercer a função gratificada de "**SETOR DE UBS"**.
A Funcionária Pública ficará vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, subordinado ao Secretário da Pasta.
A Funcionária Pública designada receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 50% (Cinquenta por cento) sobre o valor da referencia de seu cargo, conforme inciso II, do Art. 3°, do Decreto Municipal nº 43, de 23 de dezembro de 2014.
Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:F0636D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 235/2017

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO SR. ADAILTON JOSE MORAES DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1° - PRORROGAR, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 45/2016 de 14/04/2016, de ***ADAILTON JOSE MORAES DA SILVA*****,** portador da Cédula de Identidade RG n°57175800 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.562.989-40, cargo de **MOTORISTA,** por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 14 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C4985F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 236/2017

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO SR. HERMESON IRAN PAULO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1° - PRORROGAR, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 44/2016 de 14/04/2016, de ***HERMESON IRAN PAULO*****,** portador da Cédula de Identidade RG n°40.726.047-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 382.390.968-16, cargo de **MOTORISTA,** por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 14 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:94B87713

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 238/2017

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE RAFAEL SANTOS RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **RAFAEL SANTOS RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.814.838-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 226.129.238-45, ocupante do cargo de Enfermeiro, devido ao término de Contrato de nº 51/2015, de 16 de Abril de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 16 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:597D6FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA 239/2017

DISPÕE SOBRE POSSE E NOMEAÇÃO DE RAFAEL SANTOS RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. DAR POSSE E NOMEAR, a partir desta data *a* ***RAFAEL SANTOS RODRIGUES***, para assumir o cargo *de* ***Enfermeiro***, devido à aprovação em Processo Seletivo nº 02/2017, percebendo seus vencimentos na Ref. XI-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:0C05E04F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 240/2017

"DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL DA SRA. VANUSA RAMALHO RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 04/2017, conforme Protocolo de nº 1150/17, a partir desta data, a **Sra.** ***VANUSA RAMALHO RAMOS*** portadora da Cédula de Identidade RG: 29.899.106-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 346.210.988-02, ocupante do cargo de **'COZINHEIRA'',** desligando – a totalmente do Quadro de Pessoal deste Município de Barra do Turvo.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 86/17 de 14/02/2017.

Barra do Turvo – SP, 17 de Abril de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:E57A02B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 242/2017

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE LEOCADIO JOSE GONCALVES NETO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **LEOCADIO JOSE GONCALVES NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.416.734-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 291.418.218-07, ocupante do cargo de Motorista, devido ao término de Contrato de nº 49/2016, de 18 de Abril de 2016.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 18 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:0F7C6C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA 243/2017

DISPÕE SOBRE POSSE E NOMEAÇÃO DE CLAUDIO CESAR APARECIDO DA MOTTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. DAR POSSE E NOMEAR, a partir desta data *a* ***CLAUDIO CESAR APARECIDO DA MOTTA***, para assumir o cargo *de* ***Farmacêutico***, devido à aprovação em Processo Seletivo Curricular nº 01/2017, percebendo seus vencimentos na Ref. X-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:27C139C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 237/2017

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO SR. WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1° - PRORROGAR, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 48/2016 de 14/04/2016, de ***WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA*****,** portador da Cédula de Identidade RG n°24.895.396-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.424.208-14, cargo de **MOTORISTA,** por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 14 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:7C7DCF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 241/2017

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO SR. JANDIR TAVARES DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1° - PRORROGAR, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 50/2016 de 18/04/2016, de ***JANDIR TAVARES DE OLIVEIRA*****,** portador da Cédula de Identidade RG n°1.608.539 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.496.979-87, cargo de **MOTORISTA,** por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 18 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:D50C472C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.013/2017 (SRP) - AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E CORTE DE FRANGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.013/2017 (REGISTRO PREÇO)
PROCESSO nº. 030/2017.

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017** (REGISTRO PREÇO), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNE BOVINA, CORTES DE FRANGOS),** para enriquecer a merenda escolar das escolas municipais e estaduais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

O recebimento dos envelopes dar-se-á no dia **04 de Maio de 2017 à partir das 10:00 horas.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site: www.barradoturvo.sp.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44. (ramal – 15)

Barra do Turvo, 19 de Abril 2.017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:32895705

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/17

Termo Aditivo 004 ao Contrato nº 003/13
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Alfredo Tonon e Outros.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 003/13, celebrado em 04 de fevereiro de 2013, relativamente às Cláusulas: a) Cláusula Segunda, letra "b", relativo à prorrogação da vigência por 12 meses, retroagindo ao dia 03 de fevereiro de 2017 e terminando em 03 de fevereiro de 2018; b) Cláusula Segunda letra, "c", cujo valor para os 12 meses fica acrescido de R$10.921,92. Data de assinatura: 15 de março de 2.017.

Bocaina, 19 de abril de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B3957E20

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/17 - DISPENSA Nº 007/15

Contratantes: Município de Bocaina e Maria Terezinha Milani Tirolo.
Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 085/16, o qual tinha por objeto a locação de imóvel urbano utilizado para abrigar dependências da Prefeitura Municipal de Bocaina. Data da Assinatura: 16 de março de 2.017.

Bocaina, 19 de abril de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5ECF0149

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/17 - DISPENSA Nº 015/13

Contratantes: Município de Bocaina e Diógenes Rodrigues Machado, Antonio Benedito Machado e Maria Angélica Rodrigues Machado.
Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 090/13, o qual tinha por objeto a locação de imóvel urbano utilizado para abrigar dependências da Prefeitura Municipal de Bocaina. Data da Assinatura: 21 de março de 2.017.

Bocaina, 19 de abril de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:83331409

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/17 - CONVITE Nº 005/16

Contratantes: Município de Bocaina e Miriam Bueno Terassi Construções - Me.
Objeto: Contratação de empresa com mão de obra e fornecimento de material, para Construção de Muro de Alvenaria para Fechamento da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal "Profª. Maristela Martha Moretto". Valor: R$50.192,31. Vigência: dar-se-á na data de sua assinatura, findando em 30 de setembro de 2017. Data da Assinatura: 21 de março de 2.017.

Bocaina, 19 de abril de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:FBF12F15

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/17 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/16

Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 082/16
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Sampietro Engenharia e Construção - Comércio e Serviços Ltda - EPP.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 082/16, celebrado em 10 de outubro de 2016, relativamente à Cláusula Sexta - Do valor do contrato e forma de pagamento: Acréscimo ao valor original do contrato de R$10.149,50 e Cláusula Sétima - Da Vigência: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, retroagindo ao dia 10 de fevereiro de 2017 e terminando em 10 de fevereiro de 2018. Data de assinatura: 28 de março de 2.017.

Bocaina, 19 de abril de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:577C1928

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/17

Contratantes: Município de Bocaina e Natali Brink Brinquedos Ltda - EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Brinquedos para implantação e utilização nos Parques Infantis das Unidades Escolares de nossa cidade de Bocaina. Valor: R$26.829,00. Vigência: 30 dias corridos contados da data de recebimento da nota fiscal ou fatura. Assinatura: 06 de abril de 2.017.

Bocaina, 19 de abril de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E83A2FF7

SECRETARIA
PORTARIA Nº 076/17

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/15, conforme Lista de Classificação, de 16 de julho de 2.015, concurso esse homologado pelo Decreto 040/15, de 05 de agosto de 2.015. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I - Motorista

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
João Marcelo Pegoreti	42.243.023-8	127.71349.18.5	1º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 19 de abril de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:645362E6

SECRETARIA
PORTARIA Nº 072/17

Dispõe sobre concessão de licença não remunerada a servidor público municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.706, de 24 de novembro de 2.016, resolve:

Art. 1º - Concede licença não remunerada ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA AMARAL, Reparador Geral, de 01/03/2017 até 730 dias, nos termos da Lei nº 2.706, de 24 de novembro de 2.016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2.017.

Bocaina, em 18 de abril de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1D6F564B

SECRETARIA
PORTARIA Nº 073/17

Dispõe sobre concessão de licença não remunerada a servidora pública municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.706, de 24 de novembro de 2.016, resolve:

Art. 1º - Concede licença não remunerada a servidora MARCIA REGINA B. RODRIGUES, Monitor de Atividades Infantis, de 24/04/2017 até 730 dias, nos termos da Lei nº 2.706, de 24 de novembro de 2.016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2.017.

Bocaina, em 18 de abril de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:26C3D8D3

SECRETARIA
PORTARIA Nº 074/17

Dispõe sobre concessão de licença não remunerada a servidor público municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.706, de 24 de novembro de 2.016, resolve:

Art. 1º - Concede licença não remunerada ao servidor CAIO GUILHERME, Atendente, de 05/04/2017 até 730 dias, nos termos da Lei nº 2.706, de 24 de novembro de 2.016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2.017.

Bocaina, em 18 de abril de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:32C2A5A8

SECRETARIA
PORTARIA Nº 075/17

Dispõe sobre concessão de licença não remunerada a servidora pública municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.706, de 24 de novembro de 2.016, resolve:

Art. 1º - Concede licença não remunerada a servidora LIANA ALVES DE OLIVEIRA, PEB I - EF, de 24/04/2017 até 730 dias, nos termos da Lei nº 2.706, de 24 de novembro de 2.016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2.017.

Bocaina, em 18 de abril de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:96C909AE

SECRETARIA
DECRETO Nº 020/17

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidos pela Lei nº 2.727, de 18 de abril de 2.017, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito adicional no valor de R$70.000,00 (Setenta mil e reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.02.00 – Administração e Finanças				
39	4.6.90.71.00	28.843.0000.0.001	Principal da Div p/ Contrato	
			Vínculo 01.110.0000	70.000,00
Total				**70.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
19	3.3.90.91.00	04.122.00002.0.004	Precatório Bco Brasil S/A	
			Vínculo 01.110.0000	70.000,00
Total				**70.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2692 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2702 de 24 de novembro de 2016.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 18 de abril de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:15E47152

SECRETARIA
LEI Nº 2.727

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito adicional no valor de R$70.000,00 (Setenta mil e reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.02.00 – Administração e Finanças				
39	4.6.90.71.00	28.843.0000.0.001	Principal da Div p/ Contrato	
			Vínculo 01.110.0000	70.000,00
Total				**70.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
19	3.3.90.91.00	04.122.00002.0.004	Precatório Bco Brasil S/A	
			Vínculo 01.110.0000	70.000,00
Total				**70.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2692 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2702 de 24 de novembro de 2016.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 18 de abril de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C3DF72B8

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO N° 003/17

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO N° 003/17. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. CONTRATADA: VIAÇÃO ITUPEVA LTDA. PROCESSO: nº 892/17. ASSINATURA: 24/03/2017. VALOR MENSAL ESTIMATIVO: R$ 102.211,20. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, c/c art. 26, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSES PARA A COOPERATIVA DE RECICLADORES DE ITUPEVA. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:D2F2A8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PROCESSO Nº 892-2/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/17

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Processo nº 892-2/17
Inexigibilidade de Licitação nº 001/17
I - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de passes para a cooperativa de recicladores de Itupeva
II - Contratada: VIAÇÃO ITUPEVA LTDA
III - Período: 12 (doze) meses
IV - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
V - Valor Global: R$ 102.211,20 (cento e dois mil, duzentos e onze reais e vinte centavos)
VI - Justificativa: Os passes comuns destinam-se à distribuição aos cooperadores da cooperativa de recicladores de Itupeva (CRI), em consonância e justificativa nos termos da Lei Municipal nº 1063, de 27 de dezembro de 2006.

RENATO GONÇALVES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2.017
Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:4F32ADDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO N° 004/17

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO N° 004/17. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. CONTRATADA: VIAÇÃO ITUPEVA LTDA. PROCESSO: nº 4204/17. ASSINATURA: 11/04/2017. VALOR MENSAL ESTIMATIVO: R$ 43.200,00. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, c/c art. 26, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSES PARA USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:66B74327

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PROCESSO Nº 4204/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/17

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Processo nº 4204/17
Inexigibilidade de Licitação nº 002/17
I - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de passes para usuários atendidos pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.
II - Contratada: VIAÇÃO ITUPEVA LTDA
III - Período: 12 (doze) meses
IV - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
V - Valor Global: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

VI - Justificativa: Os passes comuns destinam-se à distribuição aos usuários atendidos pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, em consonância e justificativa nos termos da Lei Municipal nº 1063, de 27 de dezembro de 2006.

ALINE APARECIDA MELO ALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2.017
Ratifico a justificativa apresentada pelo Sra. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:A22F6F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS CONTRATO N° 005/17

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO N° 005/17. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. CONTRATADA: VIAÇÃO ITUPEVA LTDA. PROCESSO: nº 3536/17. ASSINATURA: 11/04/2017. VALOR MENSAL ESTIMATIVO: R$ 259.200,00. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, c/c art. 26, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSES PARA IDOSOS. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:00285823

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PROCESSO Nº 4204/17 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/17

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Processo nº 4204/17
Inexigibilidade de Licitação nº 003/17
I - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de passes para idosos.
II - Contratada: VIAÇÃO ITUPEVA LTDA
III - Período: 12 (doze) meses
IV - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
V - Valor Global: R$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).
VI - Justificativa: Os passes comuns destinam-se à distribuição aos idosos, em consonância e justificativa nos termos da Lei Municipal nº 1063, de 27 de dezembro de 2006.

ALINE APARECIDA MELO ALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2.017

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sra. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:8BCBA345

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS TERMO ADITIVO 03

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 03. TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO, que se faz ao Contrato nº 010/14 celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. CONTRATADA: SIAPPA COMÉRCIO, LOCAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - LTDA - ME. PROCESSO: nº 10462/14. ASSINATURA: 29/01/2017. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 32.237,36. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE TRIBUTOS E TARIFAS. MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 003/14. ASSUNTO: Prorrogado por 4 (quatro) meses.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:6B671F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS TERMO ADITIVO 03

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 03. TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO, que se faz ao Contrato nº 027/14 celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP. PROCESSO: nº 10575/13. ASSINATURA: 08/03/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA. MODALIDADE: PREGÃO nº 188/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:EBD7EA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DISTRATO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 031/16

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
DISTRATO, que se faz ao Contrato nº 031/16 celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. CONTRATADA: TIAGO TADEU PAVANI RODRIGUES - ME. PROCESSO: nº 3641/16.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:481063EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS TERMO ADITIVO 03

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 03. TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO, que se faz ao Contrato nº 045/16 celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. PROCESSO: nº 9562/15. ASSINATURA: 03/02/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA ESPORTIVA NO BAIRRO SANTA

FÉ NA CIDADE DE ITUPEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 004/16. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:B6EA1217

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EDITAL Nº 002, DE 17 DE ABRIL DE 2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/17 ÓRGÃO

EDITAL Nº 002, de 17 de abril de 2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/17 ÓRGÃO: Município de Itupeva OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de recapeamento asfáltico em CBUQ nas ruas José Marchi, Vinte e Um de Março e Luiza Ferreira Pacheco Stella, nesta cidade DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" http://www.itupeva.sp.gov.br - entrar no link "Licitações", e-mail licitações@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Depto. De Compras e Licitações no Paço Municipal, 2° Andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4591-8185 ou (11) 4591-8118 ENCERRAMENTO: 17 de maio de 2017, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia. LOCAL DA SESSÃO: Auditório – Av. Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. das Vinhas, Itupeva-SP.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:DAED3DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EDITAL Nº 001, DE 17 DE ABRIL DE 2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/17 ÓRGÃO

EDITAL Nº 001, de 17 de abril de 2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/17 ÓRGÃO: Município de Itupeva OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de recapeamento asfáltico em CBUQ na Av. Emílio Chechinato, trecho Pacaembú II, nesta cidade DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" http://www.itupeva.sp.gov.br - entrar no link "Licitações", e-mail licitações@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Depto. De Compras e Licitações no Paço Municipal, 2° Andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4591-8185 ou (11) 4591-8118 ENCERRAMENTO: 16 de maio de 2017, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia. LOCAL DA SESSÃO: Auditório – Av. Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. das Vinhas, Itupeva-SP.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:57B79169



